

L · E · T · U · R · A · S

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUPLEMENTO CULTURAL

Ano I nº 06 Brasília, 08 de junho de 1963



Lei Orgânica do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA

A lei do povo

Lei Orgânica do Distrito Federal

Lei Orgânica do Distrito Federal

Autonomia nasce com JK

LEI N.º 3.751, DE 13 DE ABRIL DE 1960

Dispõe sobre a organização administrativa do Distrito Federal.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II

DO PODER LEGISLATIVO

Seção I — Da Câmara do Distrito Federal

Art. 6.º — O Poder Legislativo será exercido pela Câmara do Distrito Federal, composta de vinte vereadores, eleitos pelo povo por ocasião das eleições para o Congresso Nacional.

Art. 7.º — A Câmara será eleita pelo prazo de 4 (quatro) anos e funcionará durante 4 (quatro) meses, vedada a prorrogação.

Parágrafo único — Aplicam-se às eleições para a Câmara do Distrito Federal as inelegibilidades previstas no art. 139, V, da Constituição Federal.

Art. 55 — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1960; 139.º da Independência e 72.º da República.

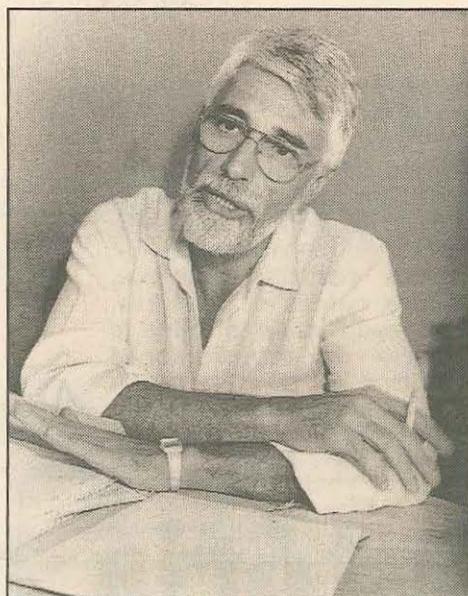
JUSCELINO KUBITSCHEK

Autonomia surge com JK

Através da emenda constitucional n.º 2, JK estabeleceu em 56 que Brasília teria o direito de escolher pelo voto direto seus representantes a partir de 3 de outubro de 1960.

Luís Geraldo

Jornalista/Chefe da Editoração



Humberto: resgate da História

Para compreender a história e o pensamento político de Brasília é necessário reportar-se ao passado. Aí o historiador constata crueldades e injustiças que o poder (e poderosos) sempre cometeram ao lugar onde o poder nacional esteve instalado. As Constituições nunca foram generosas com o Distrito Federal. A de 1824, a Constituição Monárquica, previa para o Rio de Janeiro que era o Distrito Federal um prefeito nomeado e apenas uma Câmara de Vereadores eleita pelo voto popular. Vem a Constituição de 1934 e o DF só tem direito a um governador e diga-se de passagem "nomeado". A situação piora em período

de excessão. A Constituição de 1937, segundo o historiador literalmente facista, dá a Brasília apenas um prefeito, nomeado pelo ditador, é claro. O regime ditatorial se acaba. Vem a democracia e o Distrito Federal volta a ter um governador "nomeado" e uma Câmara de Vereadores eleita. E só.

Em 1956 vem Juscelino Kubitschek, vem Brasília, ou o Distrito Federal, para o coração do planalto central. JK, com a imensa visão que lhe foi peculiar, não se fez de rogado e nesse mesmo ano deixou uma emenda constitucional que recebeu n.º 2. Ela concedia a Brasília o direito de votar para prefeito e para

vereadores de quatro em quatro anos a partir de 3 de outubro de 1960. Efetivada a transferência da capital a emenda de JK nunca foi colocada em prática. JK sai do poder e entra em cena Jânio Quadros. Novo governo, nova emenda, a de n.º 3, de 1961, marcando data para as eleições municipais e representação na Câmara e no Senado. Jânio foge. Tumulto no governo de Jango. Os militares assumem o poder. Ditadura e eleições no Distrito Federal...

Movimento — Brasília calou. Mas a semente do anseio de representação política estava plantada. A ditadura militar dá sinais

Lei Orgânica: atuação parlamentar

Agnelo Queiroz-PCdoB



ticas, na defesa do princípio de fidelidade dos anseios populares.

O parlamentar participou ativamente da maioria das discussões organizadas pela própria comunidade, inspirando-se nas idéias assim surgidas, para orientar sua atuação no processo de elaboração da Lei Orgânica. Sua maior contribuição concerne justamente no Capítulo da Saúde. As propostas e emendas que conseguiu inserir neste capítulo resultam, em sua maioria, das conclusões do Fórum de Saúde, realizado em nossa cidade, com vistas à votação da Lei Orgânica.

"O texto consolida o Sistema Único de Saúde", ressalta o deputado, para citar as seguintes conquistas: descentralização financeira e administrativa das Regionais de Saúde e a ampla democratização do sistema, a ser alcançada através da participação paritária de usuários nos Conselhos Regionais e no Conselho de Saúde do Distrito Federal, além da criação da Conferência da Saúde do DF, que funcionará como órgão de grande representatividade popular. A Conferência será convocada a cada dois anos para aprovação de políticas do setor e avaliação de resultados.

O capítulo que trata da questão da Saúde na Lei Orgânica de Brasília é, sem dúvida, um dos mais avançados do País. Seu texto incorpora conquistas essenciais alcançadas pelos movimentos comunitários, entidades sindicais e representações de usuários. O deputado Agnelo Queiroz (PC do B), legítimo porta-voz das reivindicações de usuários e profissionais de Saúde, empenhou-se, desde as fases iniciais de elaboração do Regimento Interno e da composição das comissões temá-

Aroldo Satake-PP



Alegar também que a emissão das carteiras pelas escolas irá beneficiar até mesmo os que não são estudantes e que elas iriam comercializar carteiras estudantis, é querer encobrir um processo do qual a UNE e a UBES se utilizam para a emissão das carteiras que é a relação fornecida pela própria escola.

Quando da votação da proposta que se transformou na Lei n.º 190, alertamos à classe estudantil que o benefício do desconto era ilusório. Com a aprovação da lei, de imediato as casas de diversão elevariam os valores dos ingressos para cobrir os custos e a meia entrada não sofreria, na realidade, nenhuma alteração, prejudicando os trabalhadores.

Não posso, por princípios, compactuar com a tentativa de transformar nossos jovens em massa de manobra. Não poderia deixar de atender o apelo da classe estudantil, principalmente, filhos de trabalhadores assalariados que não podem arcar com mais uma forma de exploração.

Por coerência, por justiça e principalmente porque esta é a vontade da classe estudantil, esperamos que a Câmara Legislativa ratifique nossa proposta.

O projeto propondo a alteração da Lei n.º 190 que institui a meia entrada para estudantes não tem outra intenção que não seja resgatar um direito da classe estudantil de receber gratuitamente sua identidade escolar, fornecida pelos estabelecimentos de ensino. Não cabe a alegação de que nossa proposta procura favorecer os donos de escolas, que iriam, com esta medida, "espoliar mais ainda os alunos", uma vez que tais custos já estão embutidos nas taxas de matrículas.

de cansaço e começa aí a distensão política lenta e gradual (receita do piauiense Petrônio Portela-Golbery-Geisel). Estamos em 1975. Ninguém de Brasília discute a representação política de Brasília. Mas os parlamentares do MDB, a maioria de Goiás, para chocalhar os militares viviam apresentando emenda prevendo eleições para o Distrito Federal. "Não despertava maiores interesses" diz o historiador "era apenas para ratificar o programa oposicionista do partido.

Mas a coisa muda de figura quando um grupo de empresários independentes começa a se reunir na Associação Comercial de Brasília. Eram eles: Osório Adriano, Maurício Corrêa, Benedito Domingos, José Maria Coelho, o falecido José Silva Neto, então presidente do grupo Codipe, Nuri Andraus, atual secretário de Agricultura, o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção-DF, Assu Guimarães e até general ia; o general Hugo Bethen, sob a coordenação (mais corajosa que intelectual de Lindberg Aziz Cury, o grupo gestou a idéia de representação política para Brasília em 1976, sempre sob a desculpa de discutir outros temas em seminários ou reuniões. Políticos também marcavam presença no auditório da Associação Comercial.



Para JK, o fundador, Brasília tinha como destino a independência política

"Esta foi a primeira vertente do movimento que conquistou o direito de Brasília votar", afirma o historiador. A outra mais oposicionista ao regime militar era o Centro Brasil Democrático — Cebrade, que discutia as grandes questões nacionais no Ins-

tituto dos Arquitetos do Brasil. Era um projeto que reunia uma elite jovem de esquerda. Nela estavam Paulo Tim (atual secretário de Meio Ambiente), o professor da UnB e hoje deputado distrital Carlos Alberto (PPS), os jornalistas David Emerick, Hélio

Doyle e Fernando Tolentino. Mais tarde, em meados de 1979, com a possibilidade de estruturação de novos partidos políticos, novos canais se abriram, tornando mais público o anseio de representação política no DF. Ao grupo do Cebrade se juntaram

novas lideranças como Maerle Ferreira Lima, o ex-senador Pompeu de Souza, Euripedes Camargo, Pedro Celso, Chico Vigilante, Sigmaringa Seixas, Augusto Carvalho e José Edmar Cordeiro, todos, menos Maerle Lima hoje, com mandato parlamentar.

Do ponto de vista do historiador a terceira vertente surgiu quando a conquista da representação política de Brasília estava quase consolidada e após dois dias de recesso no movimento, justamente quando muitas lideranças abandonam a idéia para retornar ao seios das respectivas categorias e trabalharem os sindicatos. A terceira vertente foi o **movimento comunitário** que serviu basicamente para popularizar ainda mais a idéia de representação política do Distrito Federal. Nesse interim, contudo, diversos outros Projetos e Emendas à Constituição prevendo eleições para Brasília foram votadas, mas só uma, a do Senador Catete Pinheiro (governista) diz o historiador "sinalizou a chance real de Brasília conquistar este direito". Ele cita ainda uma outra muito importante a do deputado maranhense Epitácio Cafeteira porque no dia da sua votação, o povo sensibilizado pelo grupo da Associação Comercial lotou a galeria do Congresso. O direito político de Brasília estava consolidado. O emendão de 1985 só fez confirmar isso.

A mistificação da História

A história de Brasília precisa ser recontada. Os reacionários que o digam. É lugar comum proclamar que JK, o fundador, não desejava a representação política para o Distrito Federal. Pura **estória**. Dispensável mistificação. Juscelino, como comprovam as pesquisas do historiador Luís Humberto Del Isola, sancionou a lei que concedia a Brasília o direito de eleger os seus representantes políticos. Foi em 1960. Depois, claro, inventaram a tal da "Redentora" e, como era de praxe, desinventaram **eles, sempre eles** — a cidadania do brasiliense. Inventaram de desinventar e criaram a invencionice. Caçando a pessoa, cassando o cidadão. Tudo no melhor estilo das contingências, melhor dizendo, das continências de 1964. **Direita já!** Brasília, coitada, virou oásis no deserto "**De-**

Nelson Pantoja

Editor / DF Letras

mocrático" do País.

Para azar deles, o quepe caiu por terra! A história, para infelicidade e desencanto daqueles que pretenderam escrevê-la, tem o sortilégio de traçar o seu próprio destino sob o axioma de que o destino é o caminho da própria história. Estória daqui, invencionice dali, a verdade é que sob a luz da história eles mentiram: JK quis sempre uma Brasília cidadã. Jamais uma filha órfã de suas próprias esperanças. Jamais um deserto tendo por oásis a falta da democracia.

Na pretenciosidade singela de suas páginas, o "**DF Letras**" dirime todas as dúvidas no exato momento histórico em que a Lei Orgânica do DF é promulgada. No relance

mágico e instantâneo deste momento, em que aquela pessoa outrora caçada deixa de ser cassada para ser cidadã. Com todos os direitos, em definitivo, de um povo civilizado. É a nossa contribuição. Para que ninguém jamais, a partir deste 08 de junho de 1993, ouse em suas idiocrasias dilapidar a história através de estórias mal-contadas. Que pare de inventar e admita, em sã consciência, que respeitar os direitos dos outros é o dever inalienável de todos.

A luta pela autonomia política do DF não foi fácil. Os coronéis de então, os indefectíveis cães de guarda do obscurantismo, à menção de uma mobilização popular em defesa da representação política ignoravam o poeta e impediam, como guardas de plantão, que a praça fosse do povo. A praça, o mesmo ban-

co, aquelas flores, eram deles. O povo que ficasse na sarjeta de seus direitos. Mendingando democracia. Isto aconteceu no dia 23 de abril de 1981. Brizola, Lula, Ulysses e até Maluf, estavam lá. Foram cercados impiedosamente pela polícia. A democracia, definitivamente, não podia ter voz. Mesmo porque o povo tinha que ser mudo obrigatoriamente surdo. Tudo está em nossas páginas que, como diz o jornalista Ivan Carvalho, coordenador de Editoração da Câmara, já fazem parte da história. E não há **estória**, por mais bem inventada que seja, que impeça o futuro.

Ivan, o coordenador



Luís Humberto Del'Isola cita que em todo o movimento pela representação política três fatos merecem destaque: os 1º e 2º seminários da Associação Comercial de Brasília e o comício-seminário ou seminário-comício ocorrido em frente ao prédio da associação, no Setor Comercial, encerrado pela tropa de choque da PM sem grandes pandarias, isso em 1981. Eles consolidaram o processo que garantiu a representação política para Brasília. Esta é a história do primeiro tomo da obra de Luís Humberto Del'Isola que conta a história do movimento político para Brasília votar. No segundo tomo ele vai contar como se garantiu o direito de eleger o primeiro governador do Distrito Federal e todas as nuances do processo: Maurício, Roriz e a inelegibilidade, por exemplo. No terceiro livro que ainda é só idéia é a vez da Câmara Legislativa. Del'Isola trabalha há dois anos no projeto, e gravou 180 horas de entrevistas com cerca de 35 personagens.